



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Administração, Gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartões Eletrônicos, Magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, com chip de segurança destinados aos beneficiários cadastrados e atendidos pelos serviços socio assistenciais da Prefeitura Municipal de Itabirito representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que receberão benefícios eventuais, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de construção e kits natalidade em estabelecimentos comerciais no município de Itabirito, MG., objeto desta contratação, para o **MUNICÍPIO DE ITABIRITO, com Sede na Avenida Queiroz Júnior, 635 – ITABIRITO - MG - CEP: 35450-228**, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Administração, Gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartões Eletrônicos, Magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, com chip de segurança destinados aos beneficiários cadastrados e atendidos pelos serviços socio assistenciais da Prefeitura Municipal de Itabirito representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que receberão benefícios eventuais, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, materiais de construção e kits natalidade em estabelecimentos comerciais no município de Itabirito, MG.\EAC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

ATA Nº 186/2023

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 6.058.800,00

VIGÊNCIA INICIAL: 06/06/2023 À 05/06/2024

QUANTIDADE DE CARTÕES:

13.200 – CARTÃO CESTA BASICA

13.200 – CARTÃO AGRICULTURA FAMILIAR

360 – CARTÃO CONSTRUÇÃO



Item	Un	Qtde. Mensal	Qtde. Anual	Serviço
001	UN	1100	13200	CARTÃO CESTA BÁSICA
002	UN	1100	13200	CARTÃO AGRICULTURA FAMILIAR
004	UN	30	360	CARTÃO CONSTRUÇÃO

REDE CREDENCIADA: A contratada deverá ter rede de estabelecimentos comerciais na cidade de Itabirito, MG, no mínimo 07 (sete) supermercados, 04 (quatro) lojas de materiais de construção, 10 (dez) produtores da agricultura familiar, 03 (três) farmácias, além de outros estabelecimentos de menor porte, para aceitarem os Cartões ora licitados.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabirito/MG 23 de julho de 2024.

Veridiane Elaine Souza Salvador de Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Itabirito/MG